



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 05/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE
VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen
- RS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 33 do Regimento Interno,
DECIDE:

Art. 1º - O turno da tarde do dia 1º de abril de 2021 é considerado ponto
facultativo na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO
WESTPHALEN, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

PUBLICADO

Em 31/03/21
Até 15/04/21

Ver. Aline Ferrari Caeran
1ª Secretária

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o feriado municipal do dia 02 de abril, Sexta-Feira Santa, conforme Decreto Municipal nº 150/2020, não haverá expediente na Prefeitura e na Câmara de Vereadores. Por sua vez, o turno da tarde de quinta-feira antecedente, dia 1º de abril, foi declarado como ponto facultativo na Prefeitura, sendo que não haverá atendimento externo.

Assim, por não haver prejuízo no andamento dos trabalhos da Casa Legislativa, sendo que qualquer urgência será resolvida via plantão, fica declarado também ponto facultativo o turno da tarde de quinta-feira santa.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

Ver. Aline Ferrari Caeran
1ª Secretária

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário